

## **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (BRASIL) E A TULANE UNIVERSITY (USA)**

A Universidade Federal do Ceará, localizada na Avenida da Universidade, nº 2853, em Fortaleza, Ceará, Brasil, representada por seu Reitor Prof. Dr. Jesualdo Pereira Farias, e a Tulane University através da Escola de Saúde Pública e Medicina Tropical (“Tulane”), localizada em 1440 Canal Street, New Orleans, Louisiana, USA, representada por seu Diretor, Prof. Luann White, designadas individualmente como Parte” ou coletivamente como "Partes", desejam entrar nesse Memorando de Entendimento (MdE), a fim de explorar possíveis relações cooperativas no intuito de desenvolver relações de cooperação com base no estabelecimento de contatos e entendimentos mútuos, enfatizando desenvolver intercâmbio acadêmico e cultural, nas formas de educação e pesquisa, que podem ser formalmente desenvolvidos através de um acordo juridicamente vinculativo separado entre as Partes.

### **Cláusula Primeira Área de Cooperação**

A área de cooperação inclui, sob consentimento mútuo das Partes por escrito, qualquer programa oferecido e proposto por ambas as partes como desejável, executável, e que venha a contribuir para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas partes convenientes.

### **Cláusula Segunda Métodos**

Todos os entendimentos estarão condicionados à disponibilidade de fundos e à aprovação específica do Reitor da Universidade Federal do Ceará e do Diretor da Escola de Saúde Pública e Medicina Tropical, desenvolvendo-se o presente Convênio mediante as seguintes ações:

1. criação e organização de atividades docentes coordenadas ou programas de estudos de graduação, pós-graduação, pesquisa e formação permanente ou desenvolvimento profissional;

## **MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (BRAZIL) AND TULANE UNIVERSITY (USA)**

The Universidade Federal do Ceará, located at 2853, Avenida da Universidade, in Fortaleza, Ceará, Brazil, represented by its Rector, Prof. Dr. Jesualdo Pereira de Farias, and the Tulane University University through the Tulane School of Public Health and Tropical Medicine (“Tulane”), located at 1440 Canal Street, New Orleans, Louisiana, USA, represented by its Dean Prof. Luann White, as may be referred individually as “Party” or collectively as “Parties”, wish to enter into this memorandum of understanding (“MOU”) explore possible cooperative relations on the basis of established contacts and mutual understandings, especially to develop academic and cultural interchange in the forms of education and research, which may be formally developed by means of a separate legally binding agreement between the Parties.

### **First Clause Area of Cooperation**

The areas of potential cooperation include, subject to mutual written consent of the Parties, any program offered and proposed by either Party as desirable, feasible, and contributory to the fostering and development of the cooperative relationship between the two covenant Parties.

### **Second Clause Methods**

All understandings shall be subject to the availability of funds and the specific approval of the Rector of Universidade Federal do Ceará and the Dean of Tulane’s School of Public Health and Tropical Medicine, developing the present Agreement by means of the following actions:

1. design and organization of coordinated teaching activities or study programs at undergraduate, graduate, and research levels and for permanent training or professional development;

2. intercâmbio de pesquisadores, pessoal docente, estudantes e gestores, no âmbito das disposições estabelecidas entre ambos os países e dos procedimentos internos de cada Instituição;
  3. realização de atividades de intercâmbio cultural e científico;
  4. criação de oportunidades para o desenvolvimento do quadro acadêmico-funcional de ambas as partes, mediante a utilização de licenças sabáticas e outros programas de aprimoramento de pessoal;
  5. promoção e apoio à criação e funcionamento de redes, grupos de pesquisa e projetos de cooperação em qualquer das áreas de interesse comum;
  6. cooperação em matéria de gestão administrativa e avaliação da educação superior.
2. exchange of researchers, teaching staff, students and directors, on the basis of the dispositions established between both countries and the internal procedures in each institution;
  3. cultural and scientific exchange activities;
  4. promotion of opportunities for the academic staff development of both Parties by means of the utilization of sabbatical leave and other personnel development programs;
  5. promotion and support to the creation and operation of networks, research groups and projects of cooperation in any of the areas of shared interest;
  6. cooperation in terms of administration and assessment of higher education.

Os termos de tal assistência recíproca e as características de cada programa e atividade devem ser mutuamente discutidos e estabelecidos em acordo escrito específico assinado por ambas as partes, antes do início de atividades ou programas em particular.

### **Cláusula Terceira Política de Execução do Contrato**

Cada parte deve responsabilizar-se por assegurar completa conformidade de seus participantes em programas ou atividades quanto às leis e regulamentos dos respectivos países e instituições, incluindo seguros.

Nenhuma das Partes deverá fazer uso do nome da outra em quaisquer publicações, anúncios ou para qualquer outro fim comercial sem a prévia concordância por escrito da outra Parte envolvida.

Cada parte designará um intermediário responsável por coordenar atividades específicas ou programas mediante aprovação dos respectivos representantes legais.

O conteúdo deste documento ou as atividades sob este conduzidas não devem constituir

The terms of such mutual assistance and the characteristics of each program and activity shall be mutually agreed upon in a separate, specific writing legal document signed by both Parties prior to the initiation of the particular activity or program.

### **Third Clause Policy of the Agreement Activities**

Each Party shall be responsible for assuring full compliance by its participants in programs or activities with applicable laws and regulations of the respective countries and institutes, including insurance.

Neither Party shall use the name of the other in any press release or product advertising or for any other commercial purpose without the prior written consent of the other.

Each Party will designate a Liaison to coordinate specific activities or programs with the approval of the respective competent authorities.

Nothing contained herein or in the activities conducted hereunder shall constitute either Party the agent, servant or employee of the

qualquer das Partes em agente, servidora ou empregada da outra, sendo cada Parte total e unicamente responsável por suas próprias ações e pelas obrigações geradas por este Convênio.

#### **Cláusula Quarta Financiamento**

As Partes reconhecem que este MdE não envolve a transferência de verbas entre as Partes, a menos que requisitadas aqui e estabelecidas em um acordo assinado. As Partes reconhecem, ainda, que não existe nenhum patrocinador referente a atividades contempladas por este MdE. Ambas as instituições envolvidas neste memorando tencionam encontrar maneiras de custear suas atividades colaborativas sob este MdE.

#### **Cláusula Quinta Vigência e Rescisão**

Este Convênio será válido por três (3) anos e se efetivará a partir da data da sua assinatura. Qualquer acréscimo, supressão ou modificação deste Acordo requer a aprovação por escrito do Reitor da Universidade Federal do Ceará e do Diretor da Tulane University e deve ser anexada a este documento. Terminado o período inicial de três (3) anos, o Convênio poderá ser renovado por escrito e mediante consentimento mútuo.

A cada Parte reserva-se o direito de cancelar o Convênio, por meio de comunicação escrita, com, pelo menos, seis (6) meses de antecedência.

#### **Cláusula Sexta Publicação do Convênio**

Cada instituição deverá publicar oficialmente um extrato do presente Convênio, caso determinado pela legislação do respectivo país. Entretanto, a instituição autora não pode fazer, em tal extrato, qualquer atribuição à instituição não autora sem prévia autorização por escrito desta.

Estando acordados os interesses, fica o presente

other Party and each shall be fully and solely responsible for its own actions and obligations generated by this Agreement.

#### **Fourth Clause Funding**

The Parties acknowledge that this MOU does not involve the transfer of monies between the Parties, unless expressly required herein and stated in a signed agreement. The Parties further acknowledge that no sponsor funding exists regarding activity contemplated by this MOU. Both institutions involved in this memorandum intend to find ways to fund their collaborative activities under this MOU.

#### **Fifth Clause Effective Term and Termination**

This Agreement will remain in force for a period of three (3) years and become effective on the date of its signature. Any addition, deletion or modification of this Agreement requires a written approval of the Rector of the Universidade Federal do Ceará and of the Dean of Tulane University, and shall be appended hereto. After the initial three (3) -year period, this Agreement may be renewed by written and mutual consent.

Either Party reserves the right to terminate this Agreement upon six (6) months written notice to the other.

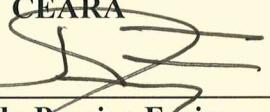
#### **Sixth Clause Publication of the Agreement**

Each participating institution shall publish officially an extract of the present Agreement, if required by the legislation of the respective country provided, however, the authoring institution shall not in such extract make any attribution to the non-authoring institution without the prior written consent of the non-authoring institution.

Being agreed the interests, the present term of

termo de convênio assinado pelas Partes em dois originais, escritos, simultaneamente, em português e inglês. No caso de haver qualquer inconsistência ou conflito entre as duas instituições, a versão em inglês deverá prevalecer.

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CEARÁ

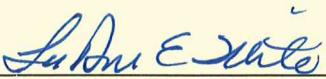
  
Jesualdo Pereira Farias

Reitor

Data: 20/06/2014

agreement is signed by the Parties in two originals, written simultaneously in Portuguese and English and, in the event of any inconsistency or conflict between the two, the English version shall govern and control.

TULANE UNIVERSITY



Prof. Dr. Luann White  
Dean

Date: 21/07/2014